

Ano 2015, Edição n.º 3236 - Crato (CE), Quinta-feira 02 de Julho de 2015.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2015, Edição n.º 3236 - Crato (CE), Quinta-feira 02 de Julho de 2015.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.04.29.2, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DO PROJETO BÁSICO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DO CRATO NO ESTADO DO CEARÁ – 1º ETAPA – ETE GRANGEIRO, SB09, SB10, SB11 E SB12, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSOS N.º 0424378-20/2014 E 0424433-92/2014/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, o Secretário Municipal de Obras Públicas ratificou a decisão da comissão quanto a interposição do recurso da empresa JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. Com base no Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 fica, portanto remarcado para 21 de julho de 2015 às 08:00 horas a reapresentação de novo envelope de documentação de habilitação. Crato/CE, 02 de julho de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

**EXTRATO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.06.30.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN – ENRILE PINHEIRO TELLES – EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: JOSÉ ALVES LOBO - ME, representada pelo Sr. JOSE ALVES LOBO, com valor registrado de R\$ 21.481,10 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2015.05.27.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Data da assinatura: 30 de julho de 2015.

**PORTARIA**

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2015  
 CRATO/CE, 08 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providências;

Considerando o memorando nº 027/2015 GMC do dia 13/02/2015, expedido pelo Comandante da Guarda Municipal;

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no arts. 130, 131 e 132 da lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013 (Estatuto da Guarda Municipal),  
 RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 002/2015 pelo rito ordinário em face do servidor FRANCISCO CARLOS FERREIRA SANTOS, CPF nº 917.204.513-20, para apuração de suposto cometimento de infrações disciplinares, tipificadas no Art. 57, I e II da Lei 2.867/2013 (I - faltar injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;II - faltar ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano);

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente devidamente nomeada nos termos da Lei.

\_\_\_\_\_  
 CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO  
 Corregedor Geral da Guarda Municipal

\_\_\_\_\_  
 CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA  
 Membro da Comissão Processante

\_\_\_\_\_  
 CHARLES GALDINO RODRIGUES

Membro da Comissão Processante

---

<http://www.crato.ce.gov.br>